



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 275, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), 5, considerando o teor da Portaria n.º 246, de 18 de fevereiro de 2014, bem como o Ofício n.º 7236/2017 (PR-SP-00038356/2017), resolve:

At. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos n.º 1.34.001.002839/2017-95, nos termos da Portaria n.º 155, de 29 de março de 2017, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 30 de março de 2017, p. 37.

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio de cópia da presente Portaria.

Ministério Público Federal
THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 26.](#)